



TCESP

Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 18/07/2025 às 11:10:10

Em 18/07/2025 às 11:09:50 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

37278673000118

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 18/07/2025 11:10:22

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 37278673000118

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/07/2025 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.278.673/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 687A.562B.A90B.5915 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

vendas.eremaster@gmail.com - (54) 3712-5442 - (54) 9 8131-8686 (WHATSAPP)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) AGÊNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9



Apresentamos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o pregão eletrônico 029/2025 da(o) MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
1	TUBO SOLDÁVEL - - TUBO SOLDÁVEL 25MM BARRA 06 MTS	100	UND	LUPERPLAS	LUPERPLAS	R\$ 31,98	R\$ 3.198,00
						VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 3.198,00
							três mil, cento e noventa e oito reais

Entrega - conforme edital
Endereço de entrega - conforme edital
Declaramos que em nossa proposta estão inclusos todos os custos para entrega do material conforme o edital.
Declaramos ainda estar cientes e em concordância com todas as cláusulas do edital.

A NOSSA PROPOSTA CONTEMPLA APENAS A ENTREGA DO MATERIAL NOVO, SEM QUAISQUER SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU TREINAMENTO

Pagamento - conforme edital

Demais condições - conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Erechim, 12 junho, 2025

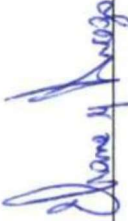
37278673/0001-18

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão

CEP 99709-369

ERECHIM - RS



ERELIANE ARCEGO

ADMINSTRADORA

Eliane J. Arcego

CPF 834 611 670-53

RG 5089023369

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18 IE: 039/0185868

vendas.eremaster@gmail.com

(54) 3712-5442 (54) 9 9110-2514 (54) 9 8131-8686

DECLARAÇÃO UNIFICADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025****AO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal infra-assinado, DECLARA:

para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 029/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

Para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 029/2025.

DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezois anos.

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Erechim, 12 de junho de 2025.

37278673/0001-18**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369**ERECHIM - RS****ELIANE JAGUESKI ARCEGO****PROPRIETÁRIA**Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208674221		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



RSN2290600062

ERECHIM

Local

1 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

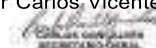
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 37.278.673/0001-18

NIRE: 43208674221

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, nacionalidade brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Antonio Weber, número 316, bairro / distrito Linho, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99704-282.

GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Santos Dumont, número 888, bairro / distrito São Cristóvão, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99709-370.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***“EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”*** estabelecida na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208674221 em 01 de junho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

O sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que possui na sociedade uma participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

-II-

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

-III-

Retira-se assim da sociedade o sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.



-IV-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

-V-

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VI-

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

-VII-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)**
- c) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- d) **Comercio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**



- e) **Comercio varejista de extintores de incêndio. (4789-0/99)**
- f) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- g) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- h) **Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)**
- i) **Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- j) **Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)**
- k) **Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)**
- l) **Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- m) **Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- n) **Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)**
- o) **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. (4661-3/00)**
- p) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. (4663-0/00)**
- q) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. (4665-6/00)**
- r) **Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. (4669-9/01)**
- s) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças. (4669-9/99)**
- t) **Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)**
- u) **Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)**
- v) **Comercio atacadista especializado de materiais de construção. (4679-6/04)**
- w) **Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)**
- x) **comercio atacadista especializado em produtos intermediários. (4689-3/99)**
- y) **Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)**
- z) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- aa) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- bb) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- cc) **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- dd) **Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- ee) **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- ff) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- gg) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- hh) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- ii) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- jj) **Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**
- kk) **Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**
- ll) **Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- mm) **Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)**



Cláusula 3ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, a sócia:

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 7ª - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula 10ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 11 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 12 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 13 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 14 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 15 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar



retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 16 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17 - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 19 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 31 de janeiro de 2022.

ELIANE JAGUESKI ARCEGO
CPF n.º 834.611.670-53

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
CPF n.º 023.361.080-46





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

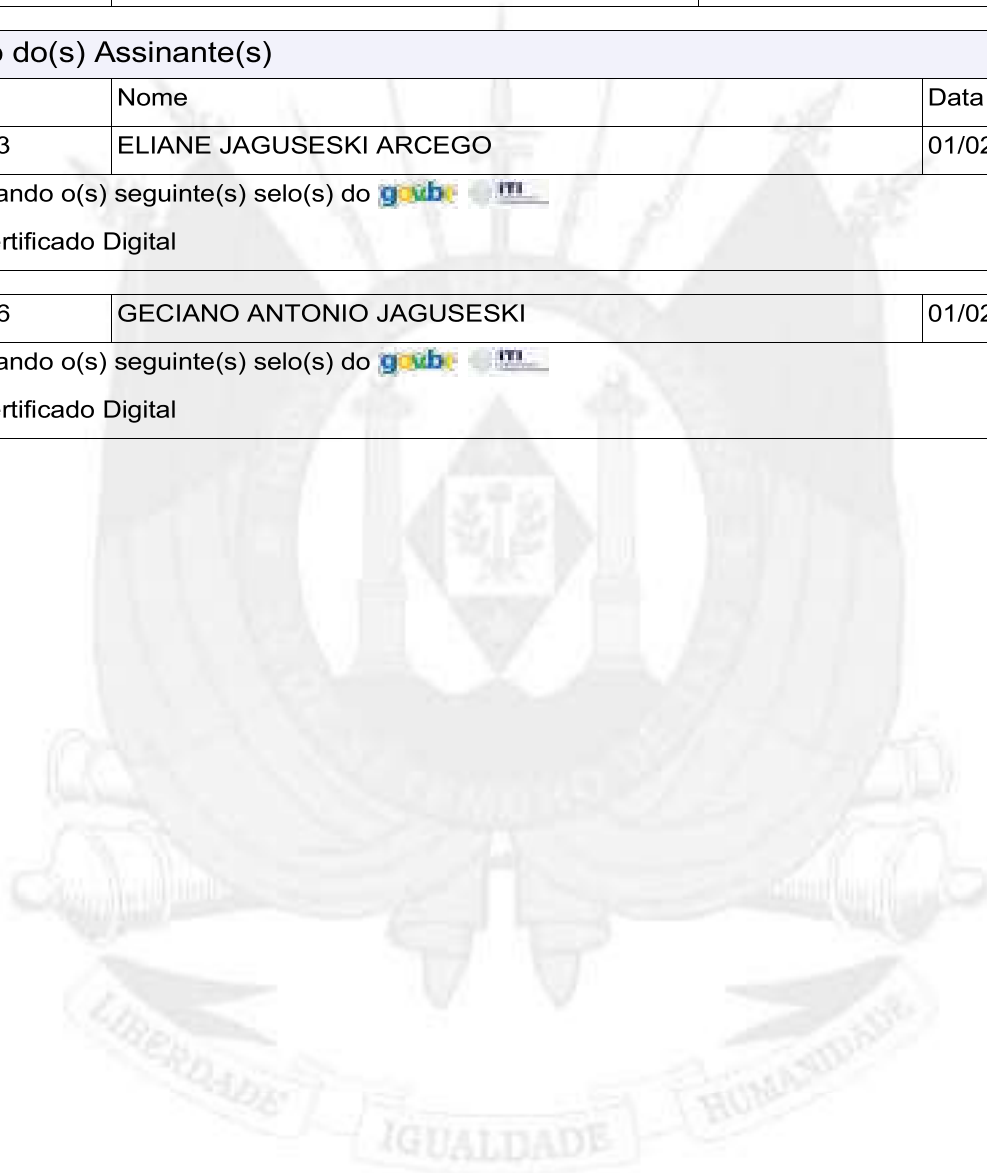
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 22/033.291-6 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8141465, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/033.291-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
Nº FCN/REMP _____					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	RSP2000153207
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
ERECHIM Local 1 Junho 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável				☐ NÃO ____/____/____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		____/____/____		____/____/____	
		Data		Responsável	
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		____/____/____		____/____/____	
		Data		Vogal	
		Vogal		Vogal	
		Presidente da ____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





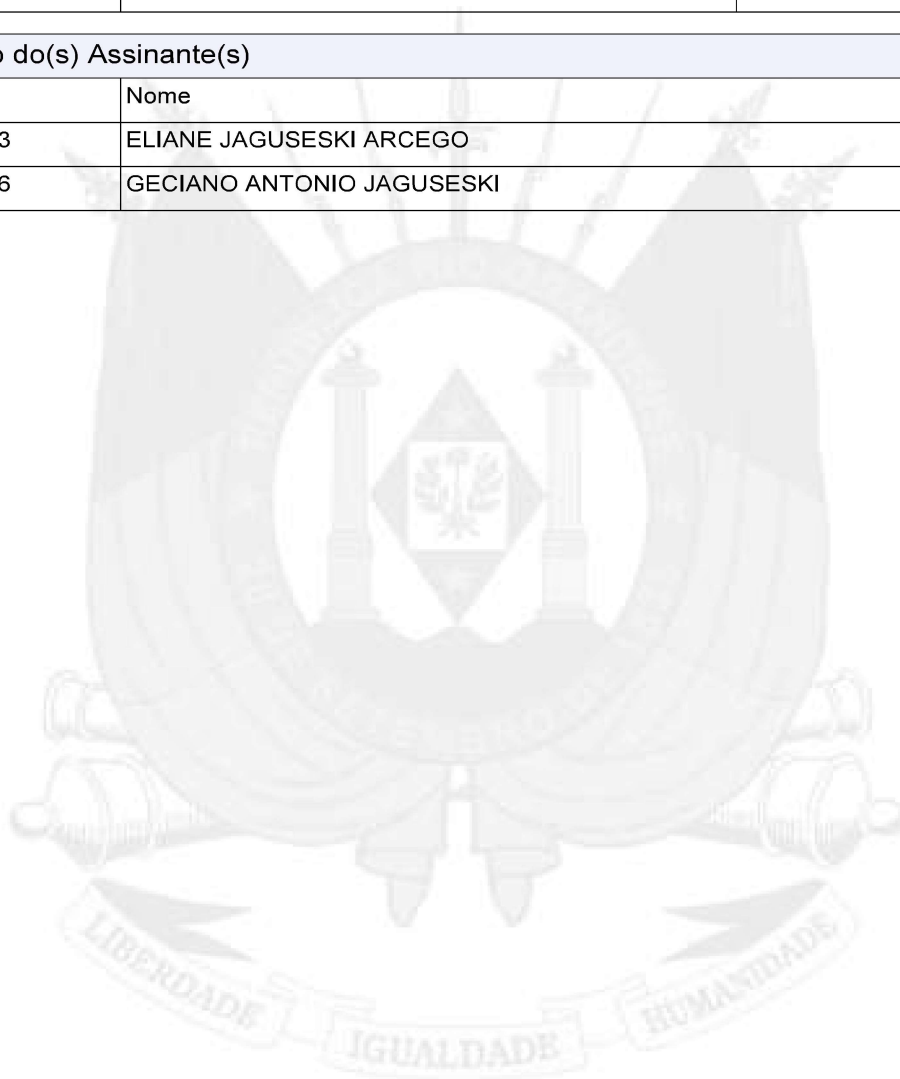
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

1. ELIANE JAGUESKI ARCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO WEBER, número 316, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-282 e

2. GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EREMASTER DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP 99.709-369.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELIANE JAGUESKI ARCEGO	50.000	50.000,00
GECIANO ANTONIO JAGUESKI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE JAGUESKI ARCEGO ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUESKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM/RS, 1 de Junho de 2020.

ELIANE JAGUESKI ARCEGO
Sócio/Administrador

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/539.721-2, em 01/06/2020 da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, nire: 4320867422-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208674221, em 01/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Miguel Alexi Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Alexi Neto, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/539.721-2.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.604.940-15	MIGUEL ALEXI NETO



Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80Ih Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208674221		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSN2079841673

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ERECHIM
Local

22 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

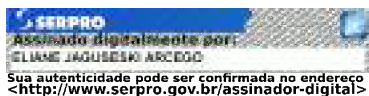
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, NIRE: 43208674221, CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecido na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP: 99709-369, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Erechim/RS, 22 de dezembro de 2020.


Assinado digitalmente por:
ELIANE JAGUESKI ARCEGO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socia-Administradora: ELIANE JAGUESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53


Assinado digitalmente por:
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socio-Administrador: GECIANO ANTONIO JAGUESKI
CPF: 023.361.080-46

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511583, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/779.472-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 6/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.920-7	RSN2484422799	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, estabelecida na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-369, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

ERECHIM/RS, 2 de janeiro de 2024.

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.920-7	RSN2484422799	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 24/000.920-7 em 02/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10136499, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 16:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/000.920-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EREMASTER DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORGE DA SILVA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 99.709-369	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **09:10:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORGE DA SILVA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 99.709-369	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **09:10:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/06/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	039/0185868		
CNPJ	37.278.673/0001-18		
Razão Social	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia	EREMASTER DISTRIBUIDORA		
Endereço			
Logradouro	RUA JORGE DA SILVA		
Número	38	Complemento	
Bairro/Distrito	SAO CRISTOVAO		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundario	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
Data Abertura	01/06/2020		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Certidão nº: 24255337/2025

Expedição: 02/05/2025, às 07:56:44

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.278.673/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.278.673/0001-18
Razão Social: EREMASTER DISTR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: R JORGE DA SILVA 38 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052320045472917490

Informação obtida em 29/05/2025 13:39:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:07 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **E0B1.4C07.991B.6271**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAM LTDA**

CNPJ base: **37.278.673/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35275627**
Autenticação: **45636366**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ.....: **37.278.673/0001-18**

Insc. Municipal...: **106536**

Endereço.....: **RUA JORGE DA SILVA, 38**

Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4669-9/99 Com.atac.de implementos,máquinas e acess.agrícolas
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4757-1/00 Com.varej.de componentes eletrônicos e similares
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e
peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e
motonetas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/07/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 237278673000118
Emitida às 18:27:06 do dia 18/04/2025.
Código de Autenticidade 33E1.1D34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118, Endereço - RUA JORGE DA SILVA, 38 99709-369 ERECHIM/RS.

29 de maio de 2025, às 13:30:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b753abc90de020fadc58b2ffe325d6d4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.278.673/0001-18
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
NIRE	43208674221
CNPJ	37.278.673/0001-18
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14034

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14034
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.278.673/0001-18

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.207.844,54	R\$ 354.024,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.170.215,15	R\$ 317.276,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 676.612,22	R\$ 105.890,50
BENS NUMERARIOS		R\$ 4.743,36	R\$ 2.317,38
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 34.266,09	R\$ 432,99
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 637.602,77	R\$ 103.140,13
CREDITOS		R\$ 307.654,10	R\$ 95.622,13
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 282.273,91	R\$ 84.525,86
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 9.961,63	R\$ 1.098,23
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.245,49	R\$ 2.068,92
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.173,07	R\$ 7.929,12
ESTOQUES		R\$ 185.948,83	R\$ 115.764,16
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 185.948,83	R\$ 115.764,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 37.629,39	R\$ 36.747,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 500,00	R\$ 1.719,70
CREDITOS		R\$ 500,00	R\$ 1.719,70
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 500,00	R\$ 1.719,70
INVESTIMENTOS		R\$ 967,30	R\$ 1.095,09
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 967,30	R\$ 1.095,09
IMOBILIZADO		R\$ 36.162,09	R\$ 33.933,01
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 45.912,20	R\$ 51.351,11
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R\$ (9.750,11)	R\$ (17.418,10)
PASSIVO		R\$ 1.207.844,54	R\$ 354.024,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.282,22	R\$ 22.295,55
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 34.282,22	R\$ 22.295,55
FORNECEDORES		R\$ 7.184,59	R\$ 764,87
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 90,59	R\$ 93,22
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.177,65	R\$ 4.486,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.450,46	R\$ 5.047,41
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 12.518,07	R\$ 3.624,35
PROVISÕES		R\$ 4.141,36	R\$ 8.279,53
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.719,50	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.173.562,32	R\$ 331.729,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.073.562,32	R\$ 231.729,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.073.562,32	R\$ 231.729,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.278.673/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.550.049,10	R\$ 1.094.115,77
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.550.049,10	R\$ 1.094.115,77
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (2.960.802,81)	R\$ (676.009,83)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (2.960.802,81)	R\$ (676.009,83)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.589.246,29	R\$ 418.105,94
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (181.973,64)	R\$ (168.562,29)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (87.493,43)	R\$ (22.154,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (93.725,31)	R\$ (162.073,86)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.411,03)	R\$ (4.641,81)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 656,13	R\$ 20.307,48
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 1.407.272,65	R\$ 249.543,65
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 12.018,02	R\$ 53.545,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.314,98)	R\$ (6.904,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.333,00	R\$ 60.449,42
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 1.419.290,67	R\$ 303.088,68
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (61.524,34)	R\$ (19.478,82)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (61.524,34)	R\$ (19.478,82)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (91.522,87)	R\$ (25.443,14)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (91.522,87)	R\$ (25.443,14)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.266.243,46	R\$ 258.166,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208674221	CNPJ 37.278.673/0001-18
NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37278673000118	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA:37278673000118	59037120295753965	27/06/2023 a 26/06/2024	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	7407959803019926459	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2024 às 16:47:15

F5.87.6B.15.7F.3F.5E.5C
61.79.8A.75.AB.CA.A0.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18 Nire: 43208674221 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19-

Consulta Realizada em: 28/05/2024 13:50:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	105.890,50	676.612,22
Contas a Receber	3.3	84.525,86	282.273,91
Impostos a Recuperar	3.4	7.929,12	14.173,07
Estoques	3.5	115.764,16	185.948,83
Créditos	3.6	3.167,15	11.207,12
Total do Ativo Circulante		<u>317.276,79</u>	<u>1.170.215,15</u>
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	3.7	2.814,79	1.467,30
Imobilizado	3.8	33.933,01	36.162,09
Total do Ativo Não Circulante		<u>36.747,80</u>	<u>37.629,39</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>354.024,59</u></u>	<u><u>1.207.844,54</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.9	764,87	7.184,59
Obrigações Fiscais		93,22	90,59
Obrigações Sociais e Trabalhistas		17.813,11	12.769,47
Imposto de Renda e Contribuição Social		3.624,35	12.518,07
Outras Obrigações		-	1.719,50
Total do Passivo Circulante		22.295,55	34.282,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	4.2	231.729,04	1.073.562,32
Total do Patrimônio Líquido		331.729,04	1.173.562,32
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		354.024,59	1.207.844,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	1.094.115,77	4.550.049,10
CUSTOS OPERACIONAIS		(676.009,83)	(2.960.802,81)
LUCRO BRUTO		<u>418.105,94</u>	<u>1.589.246,29</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
De Vendas		(22.154,10)	(87.493,43)
Gerais e Administrativas		(162.073,86)	(93.725,31)
Tributárias		(4.641,81)	(1.411,03)
Outras Receitas		<u>20.307,48</u>	<u>656,13</u>
		<u>(168.562,29)</u>	<u>(181.973,64)</u>
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		249.543,65	1.407.272,65
Receitas Financeiras		60.449,42	16.333,00
Despesas Financeiras		<u>(6.904,39)</u>	<u>(4.314,98)</u>
Resultado Financeiro Líquido	6	<u>53.545,03</u>	<u>12.018,02</u>
LUCRO ANTES DO IR e da CSLL		303.088,68	1.419.290,67
Imposto de Renda		(25.443,14)	(91.522,87)
Contribuição Social		(19.478,82)	(61.524,34)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>258.166,72</u></u>	<u><u>1.266.243,46</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>258.166,72</u>	<u>1.266.243,46</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u><u>258.166,72</u></u>	<u><u>1.266.243,46</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	100.000,00	916.963,86	1.016.963,86
Lucro Líquido do Exercício	-	1.266.243,46	1.266.243,46
Lucros Distribuídos	-	(1.109.645,00)	(1.109.645,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	100.000,00	1.073.562,32	1.173.562,32
Lucro Líquido do Exercício	-	258.166,72	258.166,72
Lucros Distribuídos	-	(1.100.000,00)	(1.100.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	100.000,00	231.729,04	331.729,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		258.166,72	1.266.243,46
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações	3.8	7.667,99	5.857,55
Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		44.921,96	153.047,21
Sub-Total		310.756,67	1.425.148,22
Varição nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	197.748,05	466.743,17
Estoques	3.5	70.184,67	(81.870,24)
Impostos a Recuperar	3.4	6.243,95	(14.173,07)
Créditos	3.6	8.039,97	56.260,14
Varição nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.9	(6.419,72)	(20.611,63)
Obrigações Fiscais		2,63	(147.529,98)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		5.043,64	7.262,47
Pagamento de IRPJ e CSLL		(53.815,68)	(140.529,14)
Outras Obrigações		(1.719,50)	1.719,50
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		536.064,68	1.552.419,44
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Investimentos Cota Capital e Títulos de Capitalização	3.7	(1.347,49)	(730,09)
Aquisições de Ativo Imobilizado	3.8	(5.438,91)	(11.907,04)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(6.786,40)	(12.637,13)
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Lucros Pagos aos Sócios	4.2	(1.100.000,00)	(1.109.645,00)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(1.100.000,00)	(1.109.645,00)
IV Redução/ Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		(570.721,72)	430.137,31
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	676.612,22	246.474,91
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	105.890,50	676.612,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**CNPJ – 37.278.673/0001-18**

(Valores Expressos em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa foi constituída em 01.06.2020 tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial sob nº. 43.208.674.221 em 01.06.2020 e tem como principal objetivo social Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de pneumáticos e câmaras de ar, de peças e acessórios novos para motocicletas e motoneta, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de material elétrico, de materiais de construção em geral, de embalagens, de material elétrico, hidráulico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de artigos de iluminação, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de papelaria, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, de outros produtos não especificados anteriormente.

A sede da empresa está localizada na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristovão – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**2.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000(R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa no ano de 2023 e 2022 foi o Lucro Presumido, conforme o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	2.317,38	4.743,36
Conta Corrente	432,99	34.266,09
Aplicações Financeiras	103.140,13	637.602,77
	<u>105.890,50</u>	<u>676.612,22</u>

3.3. Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4. Impostos a Recuperar

Estão demonstrados por valores originais e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Irf s/ Aplicação Financeira	85,72	2.081,80
Cofins a Compensar	59,70	-
IRPJ a Recuperar	355,93	-
Icms s/ Imobilizado	7.427,77	12.091,27
	<u>7.929,12</u>	<u>14.173,07</u>

3.5. Estoque

Os estoques de mercadorias estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores, vigentes na data do balanço geral.

3.6. Créditos

Correspondem a valores classificados no ativo circulante assim composto:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Adiantamento a Fornecedores	1.098,23	9.961,63
Créditos de Funcionários	2.068,92	1.245,49
	<u>3.167,15</u>	<u>11.207,12</u>

3.7. Investimentos

Classificados no ativo não circulante, referem-se a cota capital junto ao Sicredi S.A e Título de Capitalização do Bradesco.

3.8. Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do Imobilizado:

	<u>Equipos.</u> <u>Processamento</u> <u>de Dados</u>	<u>Maquinas</u> <u>Apar. E Equip.</u>	<u>Instalações</u>	<u>Moveis e</u> <u>Utensilios</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2021	14.615,99	-	2.541,67	12.954,94	30.112,60
Adições	8.862,04	-	-	3.045,00	11.907,04
Depreciações	-4.070,12	-	-300,00	-1487,43	-5.857,55
Saldo em 31/12/2022	19.407,91	-	2.241,67	14.512,51	36.162,09
Adições	-	5.438,91	-	-	5.438,91
Depreciações	-5.285,06	-434,24	-300,00	-1.648,69	-7.667,99
Saldo em 31/12/2023	14.122,85	5.004,67	1.941,67	12.863,82	33.933,01

As taxas de depreciação aplicadas ao imobilizado são as seguintes:

Equip. Proc. De Dados	20%
Maquinas Apr. E Equip.	10%
Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%

3.9. Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.10. Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	105.890,50	676.612,22
Contas a Receber	84.525,86	282.273,91
Passivos		
Fornecedores	764,87	7.184,59

3.11. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO**4.1 Capital Social**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00, divididos em 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até 31 de dezembro de 2023, deduzidos os lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.414.636,38	5.628.509,40
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos sobre vendas	-253.073,41	-1.008.857,30
- Devolução de vendas	-67.447,20	-69.603,00
Receita Líquida	1.094.115,77	4.550.049,10

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Descontos Obtidos	5.727,79	301,56
Juros Recebidos	499,97	102,96
Juros s/ Capital	127,79	-
Rendimento s/ Aplicações Financeiras	54.093,87	15.928,48
Receitas Financeiras	60.449,42	16.333,00
Descontos Concedidos	-57,40	-2.065,14
Despesas Bancárias	-2.507,79	-1.461,50
Juros s/ empréstimos	-4.056,75	-
Juros Pagos	-282,45	-788,34
Despesas Financeiras	-6.904,39	-4.314,98

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 29 de Abril de 2024, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**

**ELIANE
JAGUESKI
ARCEGO:83461
167053**

Assinado digitalmente por ELIANE
JAGUESKI ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=
ELIANE JAGUESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.25 14:21:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Eliane Jagueski Arcego
Sócia Administradora
CPF – 834.611.670-53

**FABIO JUNIOR
BOCCA:011620730
20**

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2024.07.24 17:46:01
-03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanco em 31.12.2023

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

LG = $\frac{318.996,49}{22.295,55}$

LG = 14,31

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{317.276,79}{22.295,55}$

LC = 14,23

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

SG = $\frac{354.024,59}{22.295,55}$

SG = 15,88

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE = $\frac{22.295,55}{331.729,04}$

GE = 0,07

LIQUIDEZ SECA

LS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$

LS = $\frac{201.512,63}{22.295,55}$

LS = 9,04

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

LI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

LI = $\frac{105.890,50}{22.295,55}$

LI = 4,75

ELIANE
JAGUESKI
ARCEGO:8346
1167053

Assinado digitalmente por ELIANE
JAGUESKI ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=
ELIANE JAGUESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.25 14:20:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Eliane Jagueski Arcego
Sócia Administradora
CPF- 834.611.670-53

FABIO JUNIOR
BOCCA:011620730
20

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2024.05.28 16:48:47
-03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

DEMONSTRATIVO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2023	2022
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.414.636,38	5.628.509,40
Deduções da Receita Bruta		
- Devolução de Vendas	-67.447,20	-69.603,00
- Cofins	-36.795,72	-150.653,85
- Icms	-208.305,28	-825.561,78
- Pis	-7.972,41	-32.641,67
Receita Operacional Líquida	1.094.115,77	4.550.049,10

ELIANE
JAGUESKI
I
ARCEGO:8
3461167053

Assinado digitalmente por ELIANE
JAGUESKI ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=ELIANE JAGUESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.30 16:16:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Eliane Jagueski Arcego
Sócia Administradora
CPF – 834.611.670-53

FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073
020

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2024.07.24 17:45:27-03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 43208674221	CNPJ 37.278.673/0001-18	
NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37278673000118	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA:37278673000118	746620695675820423302910	17/06/2024 a 17/06/2025	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	7407959803019926459	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2025 às 14:15:50

1A.7F.94.C3.A3.91.BC.13
B1.EA.73.4C.CE.1D.4E.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.278.673/0001-18
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 354.024,59	R\$ 1.096.403,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 317.276,79	R\$ 1.066.857,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 105.890,50	R\$ 94.593,60
BENS NUMERARIOS		R\$ 2.317,38	R\$ 2.011,76
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 432,99	R\$ 628,43
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 103.140,13	R\$ 91.953,41
CREDITOS		R\$ 95.622,13	R\$ 634.904,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 84.525,86	R\$ 553.383,83
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 1.098,23	R\$ 73.112,74
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 2.068,92	R\$ 1.135,90
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.929,12	R\$ 7.272,29
ESTOQUES		R\$ 115.764,16	R\$ 337.359,14
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 115.764,16	R\$ 337.359,14
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.747,80	R\$ 29.546,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.719,70	R\$ 560,47
CREDITOS		R\$ 1.719,70	R\$ 560,47
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 1.719,70	R\$ 560,47
INVESTIMENTOS		R\$ 1.095,09	R\$ 1.211,13
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 1.095,09	R\$ 1.211,13
IMOBILIZADO		R\$ 33.933,01	R\$ 27.774,84
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 51.351,11	R\$ 53.353,92
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R\$ (17.418,10)	R\$ (25.579,08)
PASSIVO		R\$ 354.024,59	R\$ 1.096.403,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.295,55	R\$ 576.355,64
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 22.295,55	R\$ 576.355,64
FORNECEDORES		R\$ 764,87	R\$ 5.552,98
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 93,22	R\$ 55.120,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.486,17	R\$ 1.473,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.047,41	R\$ 7.030,17
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 3.624,35	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
PROVISOES		R\$ 8.279,53	R\$ 7.178,37
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 331.729,04	R\$ 520.048,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 231.729,04	R\$ 420.048,30
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 231.729,04	R\$ 420.048,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.278.673/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.094.115,77	R\$ 1.692.823,07
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.094.115,77	R\$ 1.692.823,07
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (676.009,83)	R\$ (1.215.636,15)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (676.009,83)	R\$ (1.215.636,15)
LUCRO BRUTO		R\$ 418.105,94	R\$ 477.186,92
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (168.562,29)	R\$ (291.816,28)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (22.154,10)	R\$ (126.359,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (162.073,86)	R\$ (166.550,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.641,81)	R\$ (2.271,91)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 20.307,48	R\$ 3.365,08
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 249.543,65	R\$ 185.370,64
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 53.545,03	R\$ 4.807,40
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.904,39)	R\$ (1.809,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 60.449,42	R\$ 6.617,29
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 303.088,68	R\$ 190.178,04
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (19.478,82)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (19.478,82)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (25.443,14)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (25.443,14)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 258.166,72	R\$ 190.178,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	37.278.673/0001-18
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
NIRE	43208674221
CNPJ	37.278.673/0001-18
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17311

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17311
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18 Nire: 43208674221 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF-

Consulta Realizada em: 21/05/2025 11:19:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	94.593,60	105.890,50
Contas a Receber	3.3	553.383,83	84.525,86
Estoques	3.4	337.359,14	115.764,16
Impostos a Recuperar	3.5	7.272,29	7.929,12
Outros Créditos	3.6	74.248,64	3.167,15
Total do Ativo Circulante		1.066.857,50	317.276,79
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	3.7	1.771,60	2.814,79
Imobilizado	3.8	27.774,84	33.933,01
Total do Ativo Não Circulante		29.546,44	36.747,80
TOTAL DO ATIVO		1.096.403,94	354.024,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.9	5.552,98	764,87
Obrigações Fiscais		55.120,43	93,22
Obrigações Sociais e Trabalhistas		15.682,23	17.813,11
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	3.624,35
Outras Obrigações		500.000,00	-
Total do Passivo Circulante		576.355,64	22.295,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	4.2	420.048,30	231.729,04
Total do Patrimônio Líquido		520.048,30	331.729,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.096.403,94	354.024,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	1.692.823,07	1.094.115,77
CUSTOS OPERACIONAIS		(1.215.636,15)	(676.009,83)
LUCRO BRUTO		<u>477.186,92</u>	<u>418.105,94</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(126.359,11)	(22.154,10)
Gerais e Administrativas		(166.550,34)	(162.073,86)
Tributárias		(2.271,91)	(4.641,81)
Outras Receitas		<u>3.365,08</u>	<u>20.307,48</u>
		(291.816,28)	(168.562,29)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		185.370,64	249.543,65
Receitas Financeiras		6.617,29	60.449,42
Despesas Financeiras		<u>(1.809,89)</u>	<u>(6.904,39)</u>
Resultado Financeiro Líquido	6	<u>4.807,40</u>	<u>53.545,03</u>
LUCRO ANTES DO IR e da CSLL		190.178,04	303.088,68
Imposto de Renda		-	(25.443,14)
Contribuição Social		-	(19.478,82)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>190.178,04</u></u>	<u><u>258.166,72</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>190.178,04</u>	<u>258.166,72</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u><u>190.178,04</u></u>	<u><u>258.166,72</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2024 E DE 2023
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	100.000,00	1.073.562,32	1.173.562,32
Lucro Líquido do Exercício	-	258.166,72	258.166,72
Lucros Distribuídos	-	(1.100.000,00)	(1.100.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	100.000,00	231.729,04	331.729,04
Lucro Líquido do Exercício		190.178,04	190.178,04
Lucros Distribuídos		(1.858,78)	(1.858,78)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	100.000,00	420.048,30	520.048,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
I			
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>			
Lucro Líquido do Exercício		190.178,04	258.166,72
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações	3.8	8.160,98	7.667,99
Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		-	44.921,96
Sub-Total		198.339,02	310.756,67
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	(468.857,97)	197.748,05
Estoques	3.4	(221.594,98)	70.184,67
Impostos a Recuperar	3.5	656,83	6.243,95
Outros Créditos	3.6	(71.081,49)	8.039,97
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.9	4.788,11	(6.419,72)
Obrigações Fiscais		55.027,21	2,63
Obrigações Sociais e Trabalhistas		(2.130,88)	5.043,64
Pagamento de IRPJ e CSLL		(3.624,35)	(53.815,68)
Outras Obrigações		500.000,00	(1.719,50)
Caixa Aplicado/Gerado pelas Atividades Operacionais		(8.478,50)	536.064,68
II			
<u>Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos</u>			
Investimentos Cota Capital e Títulos de Capitalização	3.7	1.043,19	(1.347,49)
Aquisições de Ativo Imobilizado	3.8	(2.002,81)	(5.438,91)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(959,62)	(6.786,40)
III			
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>			
Lucros Pagos aos Sócios	4.2	(1.858,78)	(1.100.000,00)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(1.858,78)	(1.100.000,00)
IV			
<u>Redução Líquida no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa</u>		(11.296,90)	(570.721,72)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	105.890,50	676.612,22
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	94.593,60	105.890,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ – 37.278.673/0001-18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Valores Expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 01.06.2020 tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial sob nº. 43.208.674.221 em 01.06.2020 e tem como principal objetivo social Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de pneumáticos e câmaras de ar, de peças e acessórios novos para motocicletas e motoneta, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de material elétrico, de materiais de construção em geral, de embalagens, de material elétrico, hidráulico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de artigos de iluminação, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de papelaria, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, de outros produtos não especificados anteriormente.

A sede da empresa está localizada na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000(R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa no ano de 2024 foi do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e para o ano de 2023 foi o Lucro Presumido, conforme o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa	2.011,76	2.317,38
Bancos	628,43	432,99
Aplicações Financeiras	91.953,41	103.140,13
	<u>94.593,60</u>	<u>105.890,50</u>

3.3. Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4. Estoques

Os estoques de mercadorias estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores, vigentes na data do balanço geral.

3.5. Impostos a Recuperar

Estão demonstrados por valores originais e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Irf s/ Aplicação Financeira	32,91	85,72
Cofins a Compensar	-	59,7
IRPJ a Recuperar	355,93	355,93
Icms s/ Imobilizado	6.883,45	7.427,77
	<u>7.272,29</u>	<u>7.929,12</u>

3.6. Outros Créditos

Correspondem a valores classificados no ativo circulante assim composto:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamento a Fornecedores	73.112,74	1.098,23
Créditos de Funcionários	1.135,90	2.068,92
	<u>74.248,64</u>	<u>3.167,15</u>

3.7. Investimentos

Classificados no ativo não circulante, referem-se a cota capital junto ao Sicredi S.A e Título de Capitalização do Bradesco.

3.8. Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do Imobilizado:

	<u>Equipos.</u> <u>Processamento</u> <u>de Dados</u>	<u>Máquinas</u> <u>Apar. E Equip.</u>	<u>Instalações</u>	<u>Móveis e</u> <u>Utensílios</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2022	19.407,91	-	2.241,67	14.512,51	36.162,09
Adições	-	5.438,91	-	-	5.438,91
Depreciações	(5.285,06)	(434,24)	(300,00)	(1.648,69)	(7.667,99)
Saldo em 31/12/2023	14.122,85	5.004,67	1.941,67	12.863,82	33.933,01
Adições	2.002,81	-	-	-	2.002,81
Depreciações	(5.668,39)	(543,90)	(300,00)	(1.648,69)	(8.160,98)
Saldo em 31/12/2024	10.457,27	4.460,77	1.641,67	11.215,13	27.774,84

As taxas de depreciação aplicadas ao imobilizado são as seguintes:

Equip. Proc. de Dados	20%
Maquinas Apr. e Equip.	10%
Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%

3.9. Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.10. Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	94.593,60	105.890,50
Contas a Receber	553.383,83	84.525,86
Passivos		
Fornecedores	5.552,98	764,87

3.11. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00, divididos em 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até 31 de dezembro de 2024, deduzidos os lucros distribuídos a sócia.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.848.394,84	1.414.636,38
Deduções da Receita Bruta		
Devolução de Vendas	(9.859,40)	(67.447,20)
Impostos s/ Vendas	(145.712,37)	(253.073,41)
Receita Líquida	1.692.823,07	1.094.115,77

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descontos Obtidos	1.324,33	5.727,79
Juros Recebidos	-	499,97
Juros s/ Capital	116,04	127,79
Rendimento s/ Aplicações Financeiras	5.176,92	54.093,87
Receitas Financeiras	6.617,29	60.449,42
Descontos Concedidos	(261,26)	(57,40)
Despesas Bancárias	(1.128,46)	(2.507,79)
Juros s/ Empréstimos	-	(4.056,75)
Juros Pagos	(420,17)	(282,45)
Despesas Financeiras	(1.809,89)	(6.904,39)

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 25 de Abril de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**

**ELIANE
JAGUESKI**
ARCEGO:83461167
053

Assinado digitalmente por ELIANE JAGUESKI
ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
SERASA RFB, OU=74072133000100, OU=
PRESENCIAL, CN=ELIANE JAGUESKI
ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.29 13:10:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Eliane Jagueski Arcego
Sócia Administradora
CPF – 834.611.670-53

FABIO JUNIOR
BOCCA:0116207302
0

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2025.05.22 08:59:31 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço em 31.12.2024

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{1.068.629,10}{576.355,64}$$

LG = 1,85

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.066.857,50}{576.355,64}$$

LC = 1,85

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{1.096.403,94}{576.355,64}$$

SG = 1,90

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{576.355,64}{520.048,30}$$

GE = 1,11

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{729.498,36}{576.355,64}$$

LS = 1,27

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{94.593,60}{576.355,64}$$

LI = 0,16

ELIANE
JAGUESKI
ARCEGO:83461
167053

Assinado digitalmente por ELIANE
JAGUESKI ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=
ELIANE JAGUESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.29 13:10:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Eliane Jagueski Arcego

Sócia Administradora
CPF- 834.611.670-53

FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2025.05.22 14:46:28 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda

CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
“REGIMENTO JOÃO PROPÍCIO”

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

NONO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO

Endereço: AV FRANCISCO HERMENEGILDO DA SILVA, 1874

CNPJ: 09.547.457/0001-95

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 2020NE800290, **KIT ANCORAGEM E ABRAÇADEIRAS**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO GABRIEL/RS, 26 de Outubro de 2020

**GIULIANO ARAGONEZ GUARIENTI – MAJ
FISCAL ADMINISTRATIVO DO 9º RCB**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0005-50 e Inscrição Estadual nº 0390185868, _forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 4.0154/2020, que tem por objeto o fornecimento de 05 (cinco) cantoneiras de ferro de 11/2 x 1/4" com 6m de comprimento e 06 (seis) chapas de aço com dimensões de 2,0 x 1,0m e 6,3mm de espessura.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

Aracaju-SE

21/10/2020

LOCAL

DATA

Responsável pelas informações:

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Homologação:

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022310204074807391-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9d961dfd1cdb5601dcc47b05ff884d224296b9d2d39d2213654dd31c3f094f965a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças



Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional

Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150 – 5º andar, Telefone (051)
3210-5310/5296, E-mail: nc@daer.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.883.834/0001-00

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

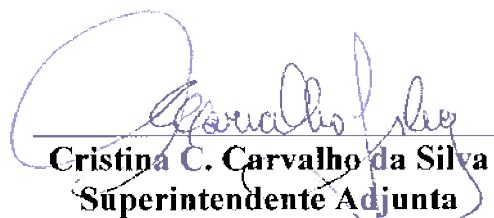
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, acima descrita, forneceu através do empenho 20004446488, CABO PP e DISJUNTOR, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020


Cristina C. Carvalho da Silva
Superintendente Adjunta
ID. 4345649
CPF nº 025.598.936-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602212997403695-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537f77bd68c19a86427a74f466aa4ef8356c18bd4bc9add51cf3d49569d5ad0b8d65a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUTO ASSIST. TÉCNICA EXTENSÃO RURAL

Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.emater.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, sob o CNPJ: **37.278.673/0001-18**, firma estabelecida à Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS, prestou serviços de fornecimento de extintores de incêndio e placas indicativas de acordo com a descrição a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP - 10 L	25
2	EXTINTOR PQS - BC - 12 KG	20
3	EXTINTOR - PQS - ABC 12 KG	25
4	EXTINTOR - CO2 - 06 KG	10

DAS PLACAS e SINALIZAÇÃO DE SOLO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	PLACAS AP - 10 L	25
2	PLACAS PQS - BC - 12 KG	20
3	PLACAS PQS - ABC 12 KG	25
4	PLACAS CO2 - 06 KG	10
5	PLACA DE TIPO SAÍDA 0,2X0,3 - COD. 13	10
6	PLACA DE TIPO SAÍDA 0,20X0,3 - COD. 17	10
7	FITA DE MARCAÇÃO DE PISO NA COR AMARELA 05CMx30MT	10
8	FITA DE MARCAÇÃO DE PISO NA COR VERMELHA COM 05CMx30 MT	10

Para o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ nº. **08.281.073/0001-00**, conforme ordem de compra de nº 40/2021, referente ao Processo Administrativo SEI de nº 02610015.002587/2021-67. Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2022.


FRANKI DA SILVA SOUZA
Dir. Administrativo da EMATER/RN



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7/2022

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.659.166/0012-65, sediada na Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande, MS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18, forneceu:

Pregão Eletrônico nº 014/2021 (SRP) - UASG 193112 Processo nº 02014.001309/2021-26				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Modelo	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TELHA METÁLICA, SANDUÍCHE, TRAPEZOIDAL, EPS 30mm, 2 FACES, TR40 (TERMOACÚSTICA) Dimensões mínimas (Largura x Comprimento): 0,95m x 3,00m Altura mínima da onda: 4cm Material: metal Cor: natural	THERMOTELHAS	Unidade	139
02	CUMEEIRA METÁLICA, TRAPEZOIDAL 40 Altura aproximada: 40cm Dimensões mínimas (Largura x Comprimento): 0,60m x 1,00m Altura mínima da onda: 4cm Material: metal Cor: natural Espessura mínima da chapa: 0,43 (Chapa 28) Observação: deve ser compatível com a telha de que trata o Item 01.	THERMOTELHAS	Unidade	31

Atesta ainda, que os materiais fornecidos são satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinado eletronicamente)

JULIANA DE MENDONÇA LEMOS
Superintendente Substituta do IBAMA/MS



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE MENDONÇA LEMOS, Superintendente Substituta**, em 07/07/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13036155** e o código CRC **9BA87F4B**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS CAMPUS ERECHIM)**

Endereço: JOSÉ OSCAR SALAZAR, 879 – ERECHIM/RS

CNPJ: 10.637.926/0009-01

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 2020NE800475, **CHAPA ACRILICO**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 15 março de 2021.

**Marília
Assunta
Sfredo**

Assinado digitalmente por Marília
Assunta Sfredo
DN: OU=IFRS Campus Erechim,
CN=Marília Assunta Sfredo,
E=marilia.sfredo@erechim.ifrs.ed
u.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.03.15 14:58:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Profª Drª Marília Assunta Sfredo

IFRS Campus Erechim

Engenheira de Alimentos - Doutorado em Engenharia Química

CRQ 5ª Região - Reg. 13301867 - CPF nº 883.690.210-34



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua JORGE DA SILVA, 38, bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, CNPJ 10.784.782/0012-03, através do empenho 2020NE800138 material elétrico (cabo flexível).

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

21 de agosto de 2020.

Isaeber de Matos Porfirio

Coordenador de Administração e Planejamento
Portaria nº 111, de 25.10.18
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
(66) 99719-4933



CNJ: 06.870-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:19:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022310209399309777-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f93b60737a6e969bc889c776244e077dfdec39cfe1bb73fb3646881c2345455dd35a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São José dos Campos
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO 4/2021 - CLT-SJC/DAA-SJC/DRG/SJC/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, com sede na Rua Jorge da Silva, 38, São Cristovão, na cidade de Erechim/RS, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0028-85, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 145 s/n, na cidade de São José Campos/SP, o material abaixo descrito referente ao Pregão Eletrônico Nº 11713/2020.

Nota de Empenho: 2020NE800216. UASG 158713.

Nota Fiscal: 113

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
29	Chapa de acrílico transparente cristal 1000 X 1000mm ESPESSURA 3MM	15	R\$ 3.632,25

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

São José dos Campos, 15 de março de 2021.

Assinado eletronicamente

José Luis Miranda da Silva

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luis Miranda da Silva, COORDENADOR - FG1 - CLT-SJC**, em 15/03/2021 16:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156433

Código de Autenticação: b19a02ec4e



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12.223-201



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117/ 2329/ 1461 – Fax: (19) 3254-2263 – sap.lanagrosp@agricultura.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA CNPJ nº 00.396.895/0047-08, sediado na Rua Raul Ferrari, s/n, Caixa Postal 5538, Campinas/SP, CEP 13100-105, declara para os devidos fins que a **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, sediada no endereço: Rua Jorge da Silva, Nº38, CEP:99709-369, Erechim - RS** nos forneceu o (s) seguinte (s) produto (s):

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHO	NF
Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, tipo: unipolar, aplicação: instalação elétrica, tempera condutor: mole, seção nominal: 185 mm2, material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: composto termoplástico pvc s, chumbo, material cobertura: pvc anti-chama, classe encordoamento: 5, temperatura operação: 90 °c - COR: AZUL	56 Metros	2020NE800682	75

Sendo os mesmos fornecidos de acordo com nossas necessidades de maneira satisfatória e tempestiva.

Campinas, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA LABORATORIAL

Nathalie Scaranello Cartório

Auditora Fiscal Federal Agropecuária

Carteira Fiscal nº 3824

Chefe Substituta da Divisão Técnica Laboratorial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:03:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602217867353429-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537c8f836b307275e57167ae83488269984075065c2f0ac266078a55415439bb2075a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PENITENCIARIA: JOSÉ APARECIDO RIBIRO DE FRANCO DA ROCHA

Endereço: Rua Marcus Vinicius Donadel Goes - Franco da Rocha/SP

CNPJ: 96.291.141/0117-00

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Material fornecido: **BARRA CHATA (AÇO)**

Empenho: 2020NE00592

Por ser verdade, firmamos o presente.

Franco da Rocha , 02 de Setembro de 2020



SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA
Diretora do Centro Administrativo
CPF nº 250.190.738-81

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha

R. Marcos Vinicius de Góes, s/n. Pq. Industrial – CEP. 07859-904 - Franco da Rocha/SP
Fone.: 4444 : 8868 / 8879/ 20377/ 8874/ 8362 – e-mail: p3franco@p3franco.sap.sp.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142020510206017007802-1
Data: 05/10/2020 08:49:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41667-H8L9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142020510206017007802-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901392635409f7289d8a26e4386997adf0675b696a5e71b155922e54f716dc5115755
a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Endereço: AV 13 DE MAIO, 906 – CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, forneceu através do empenho 20960, os materiais relacionados abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Coluna 8,0 mm (7x14)

Ferro de construção

Treliça 6x4

Malha POP Reforçada Paineis 2x3m

Bloco de Concreto 14x19x39

Bloco de Concreto Canaleta 14x19x39

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de Outubro de 2020.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR

Itacir Alves Pereira
Diretor Depto de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:23:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022610202087613132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f935959ac1ed165ca8dc6bfedf9e6467f34515ce80aeb90811861cc544238cc65c5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Secretaria Municipal de
**Obras e
Serviços Urbanos**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Endereço: Rua ENG HENER DE S NUNES, 150, ESTEIO/RS

CNPJ: 88.150.495/0001-86

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

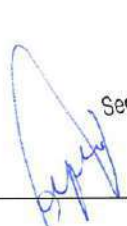
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da ORDEM DE COMPRA 1343/2021, os itens abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

300BR - VERGALHAO CA-60 4,2MM
10BR - VERGALHAO CA-50 12,5MM
100BR - VERGALHAO CA-60 5,0MM
50BR - VERGALHAO CA-50 8,0MM
50BR - VERGALHAO CA-50 10,0MM
30 BR - VERGALHAO CA-50 6,3MM
50UND (735M²) - MALHA 4,2MM 10X10
50UND (735M²) - MALHA 5,0MM 10X10

Por ser verdade, firmamos o presente.


Flávio de Oliveira Ourique
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matricula 6892
Prefeitura Municipal de Esteio

Flavio Ourique

Secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Rua Taquara, 225 – Vila Olímpica – CEP: 93285-080

Telefone: (51) 3473.0206 – smosu@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br – DISQUEsteio: 0800-541-0400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: MUNICIPIO DE FAZENDA VILANOVA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL,100
CNPJ: 01.607.509/0001-60

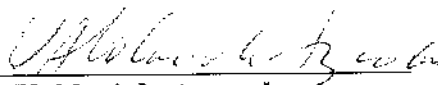
Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos: LÂMPADS
Empenho: 1729/2020

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fazenda Vilanova/RS, 04 de Setembro de 2020



Valdori de Azevedo

CPF nº 378.624.990-34

FAZENDA VILANOVA-RS
AV RIO GRANDE DO SUL,100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142020510200308357562-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013206be1d1c62afd0b9e88736c367f530ddc6e52dab9f8a53f2c697c8a763a85415
a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA

Endereço: Praça dos Paiaguas, 86 – ILHA SOLTEIRA/SP

CNPJ: 59.754.648/0001-04

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através dos empenhos 4987/20 e 4986/20, **os materiais abaixo**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- LUMINÁRIA PÚBLICA
- REFLETOR
- REATOR

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ilha Solteira-SP, 16 de novembro de 2020.

GUILHERME GARCIA MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 18:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142021611204162998047-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f15b8500560da7375c0766b7004f900b161b7796387172d4b527d77f1631d06ea5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Endereço: R SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 1891

CNPJ: 95.725.057/0001-64

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do Empenho 2856/2021 oriundo do Pregão Eletrônico 95/2021, contrato 176/2021, **10 Und - Mangueira De Incêndio, Tipo 2, De 1 1/2", Comprimento = 15 M, Tecido Em Fio De Poliéster e Tubo Interno Em Borracha Sintética, Com Uniões Engate Rápido**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itaipulândia-Pr, 27 de janeiro de 2022

LAERCIO GILMEI WOLMUTH

CPF 029.074.389-30

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICIPIO DE JANIOPOLIS

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 286 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 76.402.882/0001-83

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 1496/2020, TUBO QUADRADO E TUBO RETANGULAR, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Janiópolis/PR, 26 de Janeiro de 2021

JEOVANI DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA INTERINO
CPF nº 796.135.609-63

CNPJ Nº76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: www.janiopolis.pr.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE/FAX (0xx44) 3553.1411
JANIÓPOLIS – PARANÁ



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142022602210018701331-1
Data: 26/02/2021 11:53:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60141-RNMI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 17:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602210018701331-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537923582635b7d70b394ae3c7d5c2b6536b7363a2cc200e1efdfb4e8639f169f825a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Jaru-RO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, **ATESTA**, que a empresa, **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede na Rua Jorge da Silva nº 38, na cidade de ERECHIM/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº **37.278.673/0001-18**, tem honrado até a presente data, com os contratos de licitações públicas, em relação a entrega dos produtos empenhados e solicitados através das ordens de fornecimentos, de acordo com os prazos estipulados nos editais das licitações nas quais participou, junto a Prefeitura Municipal de Jaru-Rondônia.

Portanto atestamos que até a presente data, não consta em nossos registros, nada que venha a impedir para que a empresa não possa participar de processos licitatórios.

Por ser o presente a expressão de verdade data e assino, para que surta os efeitos legais.

REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 1028/2021, 59/2021

DO OBJETO

Empenho: **1028**

Detalhamento dos Itens			
Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.
1	BLOCO DE CIMENTO 14 X 19 X 39CM - 2 FUROS	2,00	MLH

Empenho: **59**

Detalhamento dos Itens			
Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.
1	BLOCO DE CIMENTO 14 X 19 X 39CM - 2 FUROS	6,00	MLH

Jaru-Ro, 26 de julho de 2021

ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura
e Meio Ambiente SEMINFRAM



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA ALVES SARAIVA, ASSESSOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, em 26/07/2021 às 16:31, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMILTON DORIA DOS SANTOS, Secretário (a) Municipal de Infraestrutura Ag. M.**, em 26/07/2021 às 16:37, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **632381** e o código verificador **36DCC109**.

Docto ID: 632381 v1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR (MAFRA)

ATESTADO

Atestado N° 1-22-9ºBBM: Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, com sede própria na Rua Jorge da Silva, 38 – CEP 99709-369 – ERECHIM/RS, forneceu os itens abaixo destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Mafra, através de Processo Licitatório e compra realizada pela Prefeitura Municipal de Mafra CNPJ: 83.102.509/0001-72, e atendeu integralmente os requisitos de qualidade, bem como a todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Itens Fornecidos:

1 – 07 Mangueiras de Incêndio tipo 3. Conexão de engate rígido união 1 ½ com 20 metros.

Autorização de Fornecimento nº 397/2021 – Licitação 042/2021

Nota Fiscal nº 285

Valor da compra: R\$: 3.383,31 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)

Mafra, 27 de janeiro de 2022

Capitão BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA
Comandante do 2º Pelotão (Mafra)
Assinado Digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6I6O2SL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO GHISOLFI DA SILVA (CPF: 014.XXX.896-XX) em 27/01/2022 às 17:04:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/12/2018 - 14:59:26 e válido até 21/12/2118 - 14:59:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTYyMV8xNjI3XzlwMjFfNkk2TzJTTDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001621/2021** e o código **6I6O2SL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ortigueira, 21 de Outubro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE ORTIGUEIRA

Endereço: RUA SAO PAULO, 80 – ORTIGUEIRA/PR

CNPJ: 77.721.363/0001-40

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 7580/2020, **MATERIAL ELÉTRICO**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- 200 metros – cabo rígido 16mm
- 200 metros – cabo flexível 25mm
- 2500 metros – cabo flexível 35mm

Por ser verdade, firmamos o presente.


Marli T. Marcondes Teixeira
CPF 644.882.179-15



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14202231020552982911-1
Data: 23/10/2020 12:47:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP09024-PXMZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022310205552982911-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f96932686764d3ba5dbcdca34fac247e545afe10b393bca74e8045cbcdcb365c99545a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE PERDÕES

Endereço: Praça Primeiro de Junho, 103 – PERDÕES/MG

CNPJ: 18.244.343/0001-67

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através dos empenhos 2728, 2946, 2948, **os materiais abaixo**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- **VERGALHÕES**

- **ARAME**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Perdões, 23 de Novembro de 2020.

HANDERSON BARROS FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Perdões
Handerson Barros Ferreira
Pregoeiro Oficial



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142022411209073598954-1
Data: 24/11/2020 09:43:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35669-6OLD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022411209073598954-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e694b604158eebc44d2c9893bcd102e6fa3d2f7652cd608106da933e383078445a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Endereço: R PARAGUAI, 1401

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da Ordem de Compra 3530/2021, mangueira de combate a incêndio, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Helena 28 de janeiro de 2022

João Pedro Noal
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto N° 056/2021

João Pedro Noal
CPF nº523.998.349-68



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO SP

Endereço: R VICTOR MEIRELLES, 89

CNPJ: 45.749.819/0001-94

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 877/2020, **CABO PP 4 X 10MM²**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de dezembro de 2020.

Luiz Aparecido Correia
Diretor Administrativo
CPF nº 062.611.238-96

Rua Victor Meirelles, 89 – Tel. (19) 3582-9000- CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:01:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602217028355629-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb38953710fedd1ccee9823129bf148b6b2e4d042930643b536e4ef1c04883030b3b0dac5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO MANUEL**

Endereço: RUA DR JULIO DE FARIA, 518

CNPJ: 46.634.523/0001-90

Contratada: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da Requisição 11371, extintores, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Maria Aparecida Mistretta

Encarregada Técnica de Segurança do Trabalho

Reg. MTE: 11843/SP

Maria Aparecida Mistretta
Encarregada Técnica
da Segurança do Trabalho
REG MTE 11843/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICIPIO DE SÃO SEPÉ

Endereço: R PLACIDO CHIQUITI, 900

CNPJ: 97.229.181/0001-64

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, acima descrita, forneceu através dos empenhos nºs 17378 e 17872, CABO FLEXÍVEL E CABO DE COBRE NU, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Sepé, 29 de dezembro de 2020.


LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PLÁCIDO CHIQUITI, Nº 900 – CX. POSTAL: 158 – CEP: 97340-000
FONES: (55) 3233-1088, 3233-1535, 3233-1600 e 3233-2281
TELEFAX: (55) 3233-1919



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022602217983136423-1
Data: 26/02/2021 11:53:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60140-5FEE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602217983136423-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537efc96d2ace4549c7ea774cbc49e048497af7ca8212fb3aaaa2b33340cbe98c225a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE SORRISO

Endereço: AV PORTO ALEGRE, 2525

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através das Ordens de Fornecimento abaixo, **GÁS REFRIGERANTE**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante com muita agilidade.

OF 5401/2021

OF 6572/2021

OF 8140/2021

Por ser verdade, firmamos o presente.

SORRISO/MT, 09 de Agosto de 2021.

LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15622416/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.004914/2020-81

Interessado: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua Jorge da Silva, 38, Bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, prestou serviços à **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, CNPJ nº 00.394.494/0021-80, referente a entrega do Inversor Solar para sistema off grid, onda senoidal modificada, potência de 1500 W, tensão de entrada: 12 VCC, tensão de saída: 127 VCA, 60 HZ (Marca: Hayonik_67211, Modelo: Inversor Off Grid Hayonik 12VCC/127VCA) no valor de R\$ 898,52, sendo entregue em apenas 6 dias, com o número da Nota fiscal nº **00002**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 07 de agosto de 2020

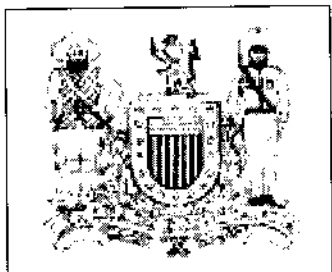
ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG
Mat. 16.213



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA, Chefe de Setor**, em 07/08/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15622416** e o código CRC **AB7FE916**.



COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – SEIS
SEÇÃO DE LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Av Coronel Joaquim Monteiro, 282 – 11035-000 – Santos/SP

CNPJ: 04.198.514/0080-588

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

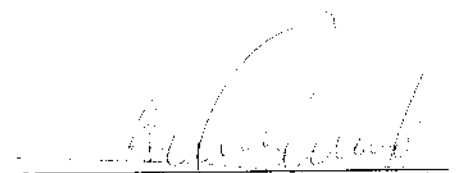
Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Material fornecido: **KIT DE ANDAIME DE 12 METROS**

Empenho: 2020NE02986

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTOS, 26 de novembro de 2020



Gilberto Ângelo de Amorim
Cb PM



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 11:35:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142020212206084637501-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebbd3f1700ae54262a4c4fcb91f284e3065ffe6895075d7ebd7a05e8a2e823fd6a5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO – SANEFRAI

Endereço: AV RIO DAS ANTAS, 185 FRAIBURGO/SC

CNPJ: 06.017.932/0001-23

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

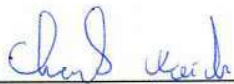
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da AUTORIZACAO 338/2021 - PROCESSO 19/2021, MANTA GEOTEXTIL, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

1500m² - MANTA GEOTEXTIL

Por ser verdade, firmamos o presente.

FRAIBURGO, JULHO DE 2021.



Charles Weider Silveira

Eng. Sanitarista e Ambiental

Charles Weider Silveira
Eng^o Sanitarista e Ambiental **Crea: 160415-8**

CREA - SC 160415-8

Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo

FRAIBURGO  **Terra da Maçã**

Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo

CNPJ/MF: 06.017.932/0001-23

♥ Rua Nereu Ramos, 1061 - Centro

89580-000 - Fraiburgo SC

☎ 49 3246.0160 - Fax: 3246.1868

🌐 www.fraiburgo.sc.gov.br

✉ sanefrai@fraiburgo.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua JORGE DA SILVA, 38, bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, celebrou o contrato através de OFÍCIO: SUPGL/GLBSA/GLACO - 014806/2020 - Nota de empenho nº 2020NE801254 e RG nº 80.831 com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ nº 33.683.111/0001-07 com SEDE no SGAN Quadra 601, Módulo "V", CEP: 70.836-900, cujo objeto é a aquisição de de 04 extintores CO2 e 02 mangueiras de incêndio para os prédios do Serpro Sede/Regional, decorrente do resultado da Cotação Eletrônica nº 00908/2020.

Dados do Contrato:

Número do Empenho: 2020NE801254 e RG Nº 80.831

Data de Assinatura do Ofício: 16/07/2020

Vigência de Contrato: 16/07/2020 a 26/07/2020

Valor Contratado: R\$ 1.650,92 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)

Declaramos ainda que, não consta, até a presente data, qualquer fato ou inadimplemento que desabone a empresa.



Bruno Silva de Oliveira
Gerente do Departamento Regional de Logística – Brasília –
GLBSA/SUPGL
Telefone: (61) 2021 8828
Assinado Digitalmente



Leonardo Batista Porto
CHEFE DE DIVISAO
SUPGL/GLBSA/GLENG
Telefone: (61) 2021 9332
Assinado Digitalmente

Brasília, 21 de Outubro de 2020.

A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.354.068/0001-19, com sede na Av. Presidente Vargas nº 730, Centro, Rio de Janeiro – RJ, atesta que a empresa Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.278.673/0001-18, forneceu extintores para o ERSDF (Escritório de Representação da SUSEP no Distrito Federal), situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K – 13º andar – Brasília/DF, por meio do empenho 2020NE800208, em agosto/2020.

Atesto que o material atendeu a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

NATALIA GIMENEZ SOARES
MARTINS:02136222112

Assinado de forma digital por NATALIA
GIMENEZ SOARES
MARTINS:02136222112
Dados: 2020.10.21 15:43:16 -03'00'

Natália Gimenez Soares Martins

Responsável pela demanda

Mat. 1.511.402



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL CATALÃO

DESPACHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, forneceu a este órgão:

5 Unidades sensor sensor, fluxo vazão de água, para arduino, modelo YF-S201B(DATASHEET), tipo de sensor feito hall, tensão de operação 5V a 24V, corrente máxima 15MA (5V), faixa de fluxo 1L/MINA 30L/MIN, pressão máxima 2,0MPA, pulsos por litro 450, frequência 7,5 fluxo (L/MIN), temperatura de trabalho -25°C a 80°C, exatidão 10 , comprimento do cabo 15CM, dimensão conexão 1/2", dimensão diâmetro interno 0,7 8", dimensão externa 2,5"X 1,4" X 1,4"

Objetos do Cotação *Eletrônica* 407/2020 entregue por meio da nota fiscal nº3 e através do empenho 2020NE800326 e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Martins Ribeiro, Gestor**, em 31/08/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520579** e o código CRC **FF6DFE5C**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EREMASTER DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORGE DA SILVA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 99.709-369	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **09:10:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JORGE DA SILVA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 99.709-369	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2025 às 09:10:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208674221	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSN2290600062

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

1 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 37.278.673/0001-18

NIRE: 43208674221

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, nacionalidade brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Antonio Weber, número 316, bairro / distrito Linho, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99704-282.

GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Santos Dumont, número 888, bairro / distrito São Cristóvão, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99709-370.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***“EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”*** estabelecida na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208674221 em 01 de junho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

O sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que possui na sociedade uma participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

-II-

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

-III-

Retira-se assim da sociedade o sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.



-IV-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

-V-

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VI-

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

-VII-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)**
- c) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- d) **Comercio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**



- e) **Comercio varejista de extintores de incêndio. (4789-0/99)**
- f) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- g) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- h) **Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)**
- i) **Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- j) **Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)**
- k) **Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)**
- l) **Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- m) **Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- n) **Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)**
- o) **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. (4661-3/00)**
- p) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. (4663-0/00)**
- q) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. (4665-6/00)**
- r) **Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. (4669-9/01)**
- s) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças. (4669-9/99)**
- t) **Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)**
- u) **Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)**
- v) **Comercio atacadista especializado de materiais de construção. (4679-6/04)**
- w) **Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)**
- x) **comercio atacadista especializado em produtos intermediários. (4689-3/99)**
- y) **Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)**
- z) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- aa) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- bb) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- cc) **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- dd) **Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- ee) **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- ff) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- gg) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- hh) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- ii) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- jj) **Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**
- kk) **Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**
- ll) **Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- mm) **Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)**



Cláusula 3ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, a sócia:

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 7ª - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula 10ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 11 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 12 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 13 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 14 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 15 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar



retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 16 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17 - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 19 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 31 de janeiro de 2022.

ELIANE JAGUESKI ARCEGO
CPF n.º 834.611.670-53

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
CPF n.º 023.361.080-46





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

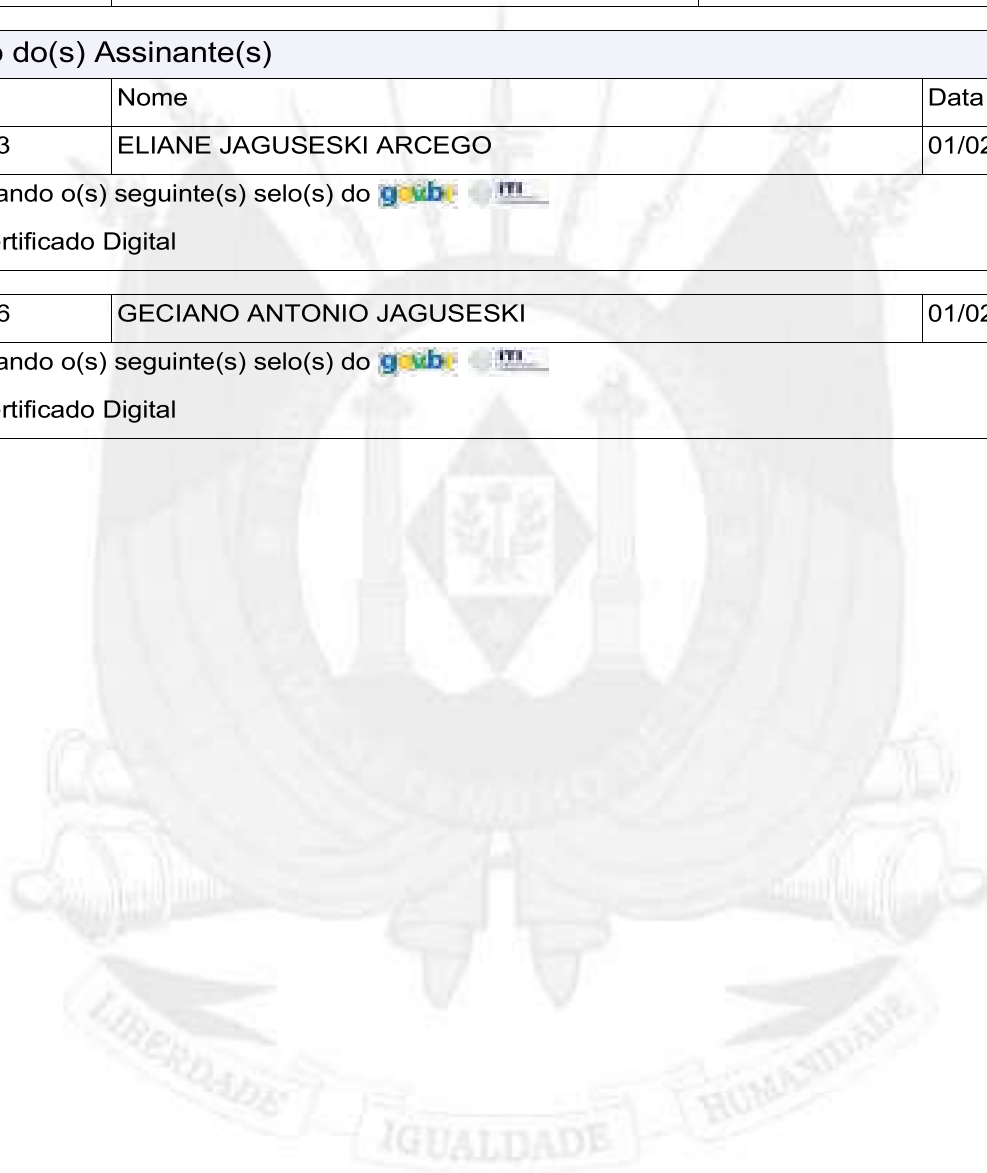
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 22/033.291-6 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8141465, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/033.291-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

1. ELIANE JAGUESKI ARCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO WEBER, número 316, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-282 e

2. GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EREMASTER DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP 99.709-369.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELIANE JAGUESKI ARCEGO	50.000	50.000,00
GECIANO ANTONIO JAGUESKI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE JAGUESKI ARCEGO ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUESKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM/RS, 1 de Junho de 2020.

ELIANE JAGUESKI ARCEGO
Sócio/Administrador

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/539.721-2, em 01/06/2020 da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, nire: 4320867422-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208674221, em 01/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Miguel Alexi Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Alexi Neto, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/539.721-2.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.604.940-15	MIGUEL ALEXI NETO



Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80Ih Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208674221		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2079841673

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ERECHIM
Local

22 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, NIRE: 43208674221, CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecido na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP: 99709-369, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Erechim/RS, 22 de dezembro de 2020.



Se a autenticidade do documento não for confirmada, acione o link:
<http://www.jcr.rs.gov.br/validacao-digital>

Socia-Administradora: ELIANE JAGUESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53



Se a autenticidade do documento não for confirmada, acione o link:
<http://www.jcr.rs.gov.br/validacao-digital>

Socio-Administrador: GECIANO ANTONIO JAGUESKI
CPF: 023.361.080-46

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511583, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/779.472-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

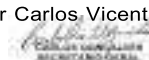


Porto Alegre. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.920-7	RSN2484422799	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, estabelecida na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-369, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

ERECHIM/RS, 2 de janeiro de 2024.

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.920-7	RSN2484422799	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 24/000.920-7 em 02/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10136499, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 16:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/000.920-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

0221866050

0221866050

FOTOCOPIA
COLORIDA

1º Tabelionato de Notas
Gov. Darcido Maia (Povoos) Tabelado

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia
reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual
confere com o original apresentado, a qual
Enchim: R\$ 10,00 + Selo digital R\$ 2,80 + R\$ 12,80 Selo
Smol: R\$ 10,00 + Selo digital R\$ 2,80 + R\$ 12,80 Selo
02218660501 a 02218660507

Maire Blazi Selivon
Escrevente Autorizada

FOTOCOPIA
COLORIDA

CNU: 06.870-0

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:08:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

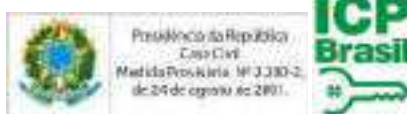
¹**Código de Autenticação Digital:** 142020510205776327634-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90133b23a084387e5357d866f99fe46890d8d01832ccb6f7941f87ea3e071600231f5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18	Inscrição Municipal: 106536	Início da Atividade: 01/06/2020
Endereço: RUA JORGE DA SILVA, 38		Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 17/06/2020	Processo: 8295/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
--

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA: 91,15 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00H ÀS 18:00H. OBS: DISPENSADO DO HABITE-SE POR ENQUADRAMENTO NO ART. 5º, III, DO DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018, POR UTILIZAR ÁREA INFERIOR À 100m². CASO OCORRAM AMPLIAÇÕES, DEVERÁ PROVIDENCIAR HABITE-SE COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 18/06/2020 - 09:08
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18	Inscrição Municipal: 106536	Início da Atividade: 01/06/2020
Endereço: RUA JORGE DA SILVA, 38		Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 17/06/2020	Processo: 8295/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
--

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA: 91,15 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00H ÀS 18:00H. OBS: DISPENSADO DO HABITE-SE POR ENQUADRAMENTO NO ART. 5º, III, DO DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018, POR UTILIZAR ÁREA INFERIOR À 100m². CASO OCORRAM AMPLIAÇÕES, DEVERÁ PROVIDENCIAR HABITE-SE COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 18/06/2020 - 09:08
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Comprovante de Pagamento Pix



alvara

Valor: R\$ 171,90

Realizado em: 03/01/2025 - 11:26:48

Solicitante: ELIANE JAGUESKI ARCEGO

Cooperativa e conta origem: 0217/02269-9

Nome do destinatário: MUNICIPIO DE ERECHIM

CNPJ do destinatário: 87.613.477/0001-20

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 0132 / 07109-9

Nome do pagador: Eremaster Distribuidora De Ferragens E Ferramentas Ltda

CNPJ do pagador: 37.278.673/0001-18

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E8778026820250103142631IbIKPzoQ5

Dados gerais:

Identificador: IZ3MuQmUdNP9anOlq0W91JZJ2h

Valor original: R\$ 171,90

Autenticação Eletrônica: E877.8026.8202.5010.3142.631I.bIKP.zoQ5

Número de Controle: 11757882137

Emitido em: 09/06/2025 - 23:13:21

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 122225

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 122225

RAZÃO SOCIAL: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

NOME FANTASIA: EREMASTER DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO: (99709-369) JORGE DA SILVA

N.º: 38

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio], 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio], 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 91.15

MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: U53tIHW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.278.673/0001-18 DUNS®: 92*****20
Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2025
Receita Municipal	Validade:	18/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 37.278.673/0001-18, estabelecida à Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP 99709-369, na cidade de Erechim/RS, **Declaramos** para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 29 de maio de 2025.

FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2025.05.29 13:50:23 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil
CNPJ: 91.565.242/0001-88

FABIO JUNIOR BOCCA

Responsável Técnico CRC/RS 088621/O-8
CPF: 011.620.730-20
RG: 2073156636 SJS/RS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO.....	: RS-088621/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.620.730-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 02/05/2025 as 09:21:11.

Válido até: 31/07/2025.

Código de Controle: 917213.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA.. :	MORES ASSOCIADOS
REGISTRO..... :	RS-002662/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	91.565.242/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 02/05/2025 as 09:22:52.

Válido até: 31/07/2025.

Código de Controle: 935159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320867422-1	37.278.673/0001-18	01/06/2020	01/06/2020

Endereço Completo:

RUA JORGE DA SILVA 38 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 99709-369 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 05/01/2024	Número: 10136499
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004117013 e visualize a certidão)



25/164.323-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Maio de 2025 23:21


JOSE PAULO ALMEIDA
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004117013 e visualize a certidão)



25/164.323-9